



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 650/2021

Autoria: Vereador Jerfferson Daniel de Lima Silva

Alagoinha, 22 de dezembro de 2021.

**CONCEDE MEDALHA HONORÍFICA
GERALDO BELTRÃO AO PREFEITO EM
EXERCÍCIO ALÍRIO CLAUDINO DE
PONTES FILHO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA A MEDALHA HONORÍFICA GERALDO BELTRÃO AO PREFEITO EM EXERCÍCIO, **ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 22 de dezembro de 2021.

MBA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal